CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 25/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 787, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Sugere ao Poder Executivo Municipal a colocação de um redutor de velocidade (lombada) entre as Ruas Altemar Dutra e a Agostinho dos Santos, no bairro Brasília, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo , com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, promova a realização de estudos para avaliar a viabilidade da colocação de um redutor de velocidade (lombada) entre as Ruas Altemar Dutra e a Agostinho dos Santos, no bairro Brasília.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender a uma solicitação dos moradores daquela região, que procuraram este Vereador solicitando apoio para a colocação de um redutor de velocidade entre as citadas ruas, tendo em vista a grande incidência de acidentes e por haver naquelas proximidades um Centro de Educação Infantil – CMEI.

Pelo exposto, esperamos contar com especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos o retorno a fim de que possamos informar aos munícipes que requereram as providências.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de junho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB